



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

DESPACHO

De: Fundo Estadual de Segurança Pública/**SESDEC- FUNESP**

Para: Comissão Ômega/**SUPEL-ÔMEGA**

Pregão Eletrônico nº 90012/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo SEI nº 0037.003713/2023-11

Assunto: Apresentação de amostra.

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Com os cumprimentos cordiais, informamos que, na data de 31/01/2025, a comissão responsável pela avaliação das amostras, designada por meio da Portaria (0056649856), procedeu à análise das amostras referentes dos itens 7 e 8 (Lote 2) da empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, bem como dos itens 20 e 21 (Lote 4) da empresa EOS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA ME, conforme disposto no Tópico 19 do Termo de Referência (0050860565), que regulamenta a apresentação de amostras no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 0037.003713/2023-11.

A análise das amostras teve início às 10 horas, no Centro Integrado de Operações Policiais – CIOP, situado na Rua José Adelino, com a Rua Davi Canabarro, nº 3585, Bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Estiveram presentes os membros da comissão designada pela Portaria (0056649856), com exceção do Sr. Renan Felini, que se ausentou devido a conflito de escala. Também estiveram presentes os representantes da empresa EOS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA ME. A empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA não enviou representantes, porém, essa ausência não comprometeu a análise das amostras dessa empresa. Adicionalmente, um representante da empresa HOME OFFICE acompanhou a avaliação do Lote 2.

Informamos, ainda, que o resultado final da avaliação das amostras será consolidado após a conclusão da análise técnica dos documentos encaminhados na proposta de preços, a ser realizada por esta gerência. Nesse contexto, solicita-se que esta Superintendência da SUPEL comunique às licitantes que apresentaram as amostras, por meio do chat de mensagens do sistema gerenciador ComprasGov, sobre a necessidade de providenciarem a retirada das amostras do local, caso ainda não o tenham feito, conforme estabelecido no Tópico 19 do Termo de Referência (0050860565).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer qualquer suporte adicional necessário

Atenciosamente,

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente do Fundo Estadual de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBLEDO DA SILVA**, **Gerente**, em 17/02/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056953837** e o código CRC **863DD252**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0037.003713/2023-11

SEI nº 0056953837